



Município de Dionísio Cerqueira

Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413 - Centro - CEP 89950-000
Fone (49) 3644-6700 - Fax (49) 3644-6741 - Email gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

LEI Nº 4638/2018.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira/SC, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal (art. 84, III) faço saber, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, em todo o território do Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, a **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.889.297/0001-70, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 47, Centro, neste município.

Art. 2º - Em conformidade com disposto no artigo anterior, deste ato, ficarão garantidos todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstas na Legislação Municipal, atinentes às atividades desenvolvidas pelo declarado em consonância com as prescrições contidas em seu Estatuto.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à custa da respectiva dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 25 DE MAIO DE 2018.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. www.diariomunicipal.sc.gov.br

NORMELIO PERCIO
Secretario Municipal da Administração